PORTARIA Nº 1.195/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 47.734/2016, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, R.G. 40.703.118-2, Procurador, sobre o salário base, a partir de 01 de setembro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 12 de setembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO